



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Departamento Jurídico

**QUINTO TERMO ADITIVO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRA E ENGENHARIA Nº 034/2023
PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL**

Aos dezenove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, pelo presente instrumento de Contrato de Prestação de Serviços entre o **MUNICÍPIO DE GUIRATINGA, ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.347.127/0001-70, representada neste ato pelo Prefeito Municipal - **WALDECI BARGA ROSA**, brasileiro, casado, portador do RG sob o nº 1.820.585-8 SSP/PR e CPF sob o nº 326.117.659-87, residente e domiciliado à Rua Pedro Ferreira, nº 68, Bairro Santa Maria Bertila, 78.760-000, denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **UNS CONSTRUÇÕES REFORMAS E ALVENARIAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.215.382/0001-97, estabelecida na Avenida Marginal B, nº 05, Bairro Residencial Cláudio Marchetti – CEP 78076-313, município de Cuiabá/MT, e-mail jgsilvaconstrucoes@gmail.com, telefone fixo (65) 3695-2021 e celular (65) 99201-7582, neste ato representada pelo senhor **UEMERSON NEGREIRO DA SILVA**, brasileiro, portador do CPF nº 909.133.701-00 e RG nº 13533070 SSP/MT, residente e domiciliado na Avenida Marginal B, nº 05, Bairro Residencial Cláudio Marchetti – CEP 78076-313, município de Cuiabá/MT, denominado simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo aditivo de prorrogação do prazo contratual e prazo de execução da obra em consonância com a Lei Orgânica Municipal e a lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais normas legais que regem a espécie, às quais as partes se obrigam, de acordo com o Processo Licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023** - homologado em 16/03/2023, publicada no Diário Oficial de Contas do TCE-MT – Edição nº 2887, Página 55, Ano 12, do dia 20/03/2023 e no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do MT, ano XVIII, nº 4.195, de 17/03/2023, cujas condições são estabelecidas nas cláusulas a seguir discriminadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. É objeto do presente a prorrogação do prazo contratual e do prazo de execução da obra do Contrato de Prestação de Serviços de Obra e Engenharia nº 034/2023, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMPACTAÇÃO DO SOLO, TERRAPLANAGEM, DRENAGEM PLUVIAL, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS, MEIO-FIOS, SARJETAS, BOCA DE LOBO RAMPAS DE ACESSO E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO SANTA CRUZ E JARDIM BRASIL NO MUNICÍPIO DE GUIRATINGA, CONFORME CONVÊNIO Nº 2437/2022 DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA, EM CONFORMIDADE COM PROJETO DE ENGENHARIA, O PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS**, nos termos e condições do Projeto Básico.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1. Considerando a cláusula quinta do Contrato de Prestação de Serviços de Obra e Engenharia nº 034/2023, datado 21/03/2023, fica prorrogado o prazo de vigência contratual, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, sendo de **21/11/2024 até 05/01/2025**.

Avenida Rotary Internacional, 944 – Bairro : Bertila – CEP : 78.760-000 – Guiratinga - MT
Site : www.guiratinga.mt.gov.br - E-mail : setorjuridicogga@outlook.com
Telefone : 66-3431-1441 - 66-99995-4679



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Departamento Jurídico

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA E DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. O presente Termo Aditivo é pactuado nos termos do artigo 57, §1º, da Lei nº 8.666/93, justificando-se pela necessidade de conclusão da obra, conforme requerimento formulado pela empresa, anexo.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas e não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

5.1. Fica eleito o foro da Comarca de Guiratinga-MT, para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura surgirem em função da execução do presente termo.

E por estarem devidamente acordados, declaram as partes aceitarem as disposições estabelecidas neste instrumento, sujeitando-se as normas contidas na Lei nº 8.666/93, e assinam o presente em 04 (quatro) vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais, na presença de duas testemunhas idôneas e civilmente capazes.

Guiratinga, 19 de novembro de 2024.

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

UEMERSON
NEGREIRO DA
SILVA:90913370100

Assinado de forma digital por
UEMERSON NEGREIRO DA
SILVA:90913370100
Dados: 2024.12.06 14:14:34 -04'00'

UNS CONSTRUÇÕES REFORMAS E ALVENARIAS
UEMERSON NEGREIRO DA SILVA
CONTRATADA

Testemunhas:

ISISMAYARA GONÇALVES MENDES
CPF nº 037.208.911-94

LANA BEATRIZ GABRIEL DE OLIVEIRA
CPF nº 030.845.011-65

JOSÉ TEODORO FILHO - Fiscal de contrato
CPF nº 044.595.688-70



Assessor Jurídico-OAB/MT nº 6.761

RESUMO DE TERMOS ADITIVOS FIRMADOS NO MÊS DE NOVEMBRO DE 2024

Nº do Termo	Data	Nº do Contrato	Contratante	Contratado	Alteração Contratual	PRAZO	VALOR
2º T. Aditivo	18/11/2024	043/2024	Pref. Mun. Guiratinga	CLÉVIA CARVALHO DUARTE	PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR	19-11-2024 até 19-12-2024	valor mensal de R\$ 5.152,49 (cinco mil e cento e cinquenta e dois reais e quarenta e nove centavos).
5º T. Aditivo	19/11/2024	034/2023	Pref. Mun. Guiratinga	UNS CONSTRUÇÕES REFORMAS E ALVENARIAS LTDA	PRORROGAÇÃO DE PRAZO	21/11/2024 até 05/01/2025	

Guiratinga, 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal de Guiratinga

RESUMO DE CONTRATOS FIRMADOS NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2024

Nº Cont.	Data	Contratante	Contratado	Objeto	Valor R\$	Vigência
190/2024	03/12/2024	Pref. Mun. Guiratinga	DANIELA REZENDE DE OLIVEIRA LANDIN	Contratar temporariamente na função de Médica na Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviços de Plantonista no Pronto Atendimento do Município de Guiratinga-MT, na forma da Lei Municipal nº 1.817/2024 de 08-04-2024.	De R\$ 800,00 por plantão de 06 (seis) horas; - De R\$ 1.600,00 por plantão de 12 (doze) horas; - De R\$ 3.200,00 por plantão de 24 (vinte e quatro) horas de serviços prestados ao Município	03-12-2024 até 02-06-2025
191/2024	03/12/2024	Pref. Mun. Guiratinga	VICTOR THIAGO DA FONSECA SILVA	Contratar temporariamente na função de Médico na Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviços de Plantonista no Pronto Atendimento do Município de Guiratinga-MT, na forma da Lei Municipal nº 1.817/2024 de 08-04-2024.	De R\$ 800,00 por plantão de 06 (seis) horas; - De R\$ 1.600,00 por plantão de 12 (doze) horas; - De R\$ 3.200,00 por plantão de 24 (vinte e quatro) horas de serviços prestados ao Município	03-12-2024 até 02-06-2025
192/2024	03/12/2024	Pref. Mun. Guiratinga	NORTE SUL CONSTRUÇÕES LTDA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A SUBSTITUIÇÃO DE BRAÇOS E LUMINÁRIAS DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MT ILUMINADO. A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ FORNECER CAMINHÃO EQUIPADO, COM COMBUSTÍVEL, E DISPONIBILIZAR UMA EQUIPE COMPOSTA POR MOTORISTA, AJUDANTE E ELETRICISTA ESPECIALIZADO PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME ESPECIFICADO NA	79.900,00	Prazo contratual 03 DEZEMBRO DE 2024 ATÉ 02 DE DEZEMBRO DE 2025, O prazo de execução 60 (SESSENTA)